



6632796



08006.001519/2017-13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório visa o registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de solução de software e de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, também chamadas Fábricas de Software, com adjudicação por itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 04/2018 foi republicado no dia 22 de junho de 2018, com a data de abertura do certame marcada para o dia 04 de julho de 2018, às 10h.

1.3. Ocorre que, no dia 25 de junho de 2018 às 11h04min, foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme documento 6626129.

2. ALEGAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em relação ao item "10.10.1.1.1. 60% em demandas baseadas na linguagem Java, com utilização de servidor de aplicações JBoss, Wildfly, Tomcat e bancos de dados Oracle, PostgreSQL, SQL Server, MySQL sendo pelo menos 01 (um) atestado com utilização de cada SGBD - Sistema Gerenciador de Banco de Dados, em qualquer versão;". Conforme descrito no próprio item, é necessária a comprovação de experiência nos itens descritos "...em qualquer versão". No entanto é solicitada a comprovação de experiência em JBoss e Wildfly, sendo ambos, de fato, diferentes versões do mesmo produto. Conforme amplamente divulgado na comunidade nos anos de 2012 e 2013 (P. Ex: <https://canaltech.com.br/mercado/Em-Sao-Paulo-Red-Hat-anuncia-sucessor-do-projeto-JBoss-Application-Server/> - <https://www.devmedia.com.br/explorando-o-wildfly-8/30713>), Wildfly foi o nome escolhido pela Fabricante RedHat, a partir de pesquisa junto ao público, para a versão JBoss EAP 8, que viria em substituição à versão 7. Essa mudança deveu-se exclusivamente por razões comerciais e/ou marca, não caracterizando descontinuidade da tecnologia existente em sua versão 7 que continua ativa e comercializada pelo fabricante em seu próprio website (<https://www.redhat.com/pt-br/technologies/jboss-middleware/application-platform>). Essa mudança de nomes é comum no mercado de tecnologia mas entendemos não poder descaracterizar a experiência adquirida por fornecedores na tecnologia RedHat JBoss, sob risco de restringir indevidamente a competitividade, o que é vedado no processo de contratações do Governo Brasileiro. Entendemos então que, conforme descrito no próprio

item, será considerada experiência comprovada em JBoss ou Wildfly para confirmar a experiência em ambas tecnologias, ou seja, caso a empresa comprove a experiência em JBoss será válida para comprovar a experiência também em Wildfly e vice-versa. Está correto esse entendimento?

3. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Consoante Nota Técnica nº 9/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6631704:

1- Está correto o entendimento mencionado. O endereço oficial do JBoss As (jbossas.jboss.org) explica de forma clara que a comunidade JBoss AS community foi renomeada para Wildfly, e que o site oficial do projeto passou a ser wildfly.org. A nova marca foi criada apenas no tratamento da versão não comercial do produto, suportada pela comunidade de usuários do produto. Já a versão comercial da ferramenta, JBoss EAP (JBoss Enterprise Application Platform), passou a ser a única à qual se aplica a marca JBoss.

Sobre os três produtos envolvidos é possível levantar as seguintes considerações de relação entre eles:

1) Jboss AS => Servidor de aplicações com implementação compatível às especificações Java EE (até a versão Java EE 6) mantido pela Red Hat até a versão 7.1.1.Final com suporte pela própria comunidade de usuários.

2) Wildfly => Nova marca aplicada ao servidor de aplicações com implementação compatível às especificações Java EE (até a versão Java EE 6) mantido pela Red Hat até a partir da versão 8.0.0.Alpha1 com suporte pela própria comunidade de usuários.

3) JBoss EAP => Versão comercial do Servidor de aplicações Java EE mantido e suportado pela Red Hat via contratações com SLA que integra os recursos eleitos como estáveis dos produtos de suporte não comercial (antes JBoss AS e agora Wildfly).

Perante as informações levantadas, consideramos não ser possível/necessário dissociar as marcas JBoss e Wildfly já que o item em questão solicita atestado de experiência "em qualquer versão".

4. CONCLUSÃO

4.1. Essa é a resposta para o pedido de esclarecimento nº 06 referente ao Pregão Eletrônico n.º 04/2018.

4.2. Importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Ministério da Justiça no seguinte endereço eletrônico: <http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/pregao/collective-nitf-content-2>



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALVES RODRIGUES, Pregoeiro(a)**, em 26/06/2018, às 09:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6632796** e o código CRC **1467B8E0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.